



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº309/2019

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Substituir membro da **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT**, nomeada pela Portaria nº 182/2018, datada de 20/02/2018, como segue:

- **MARCOS FELIPE CHIOQUETTA** – Agente Administrativo, pelo servidor **EDER SELESTRINO** - Agente Administrativo.

Art. 2º Os demais Artigos permanecem de acordo com a **Portaria nº 182/2018**, datada de 20 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Julho de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1795
De 10/07/2019
Por Bucimara

FRBIADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br